

Atingidos por barragens

Jerson Kelman

No dia do leilão da usina de Santo Antônio, no Rio Madeira, muitos servidores da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) não puderam trabalhar devido à ocupação da portaria da Agência por integrantes do Movimento dos Atingidos por Barragens, da Via Campesina e de outros movimentos supostamente populares, mas pouco conhecidos. Eles protestavam contra o leilão. E, adicionalmente, contra a transposição do Rio São Francisco, que nem sequer é de alçada da ANEEL. A expulsão dos invasores pela Polícia Militar do Distrito Federal foi firme e serena, o que evitou a ocorrência de alguma tragédia. Durante a ocupação, que durou quatro horas, os militantes praticaram atos de vandalismo e entoaram palavras de ordem.

Essas serviram mais para manter a turma animada do que para ajudar a entender o que pretende o movimento. Seria assegurar a justa compensação às comunidades reassentadas ou arregimentar os atingidos por barragens para engrossar o exército dos que lutam contra o capitalismo? A ANEEL e o movimento convergem no entendimento que uma usina hidroelétrica só é bem-feita quando há respeito pela população a ser reassentada. Pagar a justa indenização é condição necessária, mas não suficiente.

Tratar com respeito significa também compreender que não há dinheiro que pague o constrangimento de uma senhora que, na velhice, é forçada a abandonar a casa onde viveu toda a sua vida. Nesse tipo de situação é preciso atenção e carinho. Não arrogância. O problema surge quando essa mesma senhora não quer a construção da barragem e ponto final. Nesse caso, o movimento entende que o desejo dela tem que ser respeitado, não importa que, em substituição à hidroelétrica, se construam usinas térmicas, que geram energia mais cara e poluente.

A ANEEL, por outro lado, entende que o interesse legítimo dessa senhora não pode se sobrepor ao de milhões de brasileiros que desejam uma economia competitiva, com energia abundante a baixo custo, para garantir mais empregos e boa qualidade de vida.

Tanto quanto o movimento, a ANEEL também entende que "as águas são para a vida". Todavia, não há como concordar com a postura do movimento, e das demais entidades invasoras, em querer impor o seu ponto de vista pela força, sem atentar que o ponto de vista oposto não é o de um regime ilegítimo. Ao contrário, é de um governo democraticamente eleito, que tem o direito e a obrigação de materializar as obras que interessam à maioria da população, desde que respeitados os direitos das minorias. E entre esses direitos não se inclui o de veto.

Jerson Kelman é diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)

KELMAN, J. **Atingidos por barragens**. O Globo, Opinião, pg 7, 14/03/2008.